



Município de Itapemirim

LEI Nº 2.891/2015

Autor do Projeto de Lei:
Vereador: Fábio dos Santos Pereira

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “SOFIA CARVALHO DE MEDEIROS” EM ITAÓCA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “SOFIA CARVALHO DE MEDEIROS” a via pública que se inicia na Rua Joacima e termina na Rua São João Del Rey, em Itaóca, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 17 de Setembro de 2015.


LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal